



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

**Edital**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de ALCABIDECHE foi desdobrada em 38 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

|                                    |                                            |
|------------------------------------|--------------------------------------------|
| Secção de voto n.º 1 a 7           | Escola Secundária IBN Mucana – Alcabideche |
| Secção de voto n.º 8 - A a 10 - A  | EB Bruno Nascimento – Alcoitão             |
| Secção de voto n.º 11 - B a 13 - B | Escola Secundária de Alvide – B            |
| Secção de voto n.º 14 - C a 16 - C | Escola Secundária de Alvide – C            |
| Secção de voto n.º 17 - D a 19 - D | EB Fernando José dos Santos – D – Amoreira |
| Secção de voto n.º 20 - E a 22 - E | EB Fernando José dos Santos – E – Amoreira |
| Secção de voto n.º 23 - F a 26 - F | EB Almada Negreiros – Bicesse              |
| Secção de voto n.º 27 - G a 28 - G | EB Malveira da Serra – Malveira da Serra   |
| Secção de voto n.º 29 - H a 32 - H | EB Manique de Baixo – Manique de Baixo     |
| Secção de voto n.º 33 - I a 35 - I | Pavilhão Desportivo de Murches - Murches   |
| Secção de voto n.º 36 - J a 38 - J | EB Malangatana – Bº. Calouste Gulbenkian   |

Cascais, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

**Editais**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARCAVELOS E PAREDE foi desdobrada em 45 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

|                            |                                                  |
|----------------------------|--------------------------------------------------|
| Secção de voto n.º 1 a 5   | Escola EB1 de Carcavelos                         |
| Secção de voto n.º 6 a 10  | Escola EB1 do Arneiro                            |
| Secção de voto n.º 11 a 13 | Escola EB1 da Rebelva                            |
| Secção de voto n.º 14 e 15 | Pavilhão Desportivo dos Lombos                   |
| Secção de voto n.º 16 a 20 | Escola Secundária de Carcavelos                  |
| Secção de voto n.º 21 a 22 | ABLA – Associação de Beneficência Luso-Alemã     |
| Secção de voto n.º 23 a 31 | Escola de Santo António                          |
| Secção de voto n.º 32 a 35 | Escola EB1 Afonso do Paço (Antiga EB1 da Parede) |
| Secção de voto n.º 36 a 39 | Escola EB1 do Murtal                             |
| Secção de voto n.º 40 a 43 | Fundação "O Século"                              |
| Secção de voto n.º 44 e 45 | NOVA SBE – Campos de Carcavelos                  |

Cascais, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

**Editais**  
**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL foi desdobrada em 67 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 a 28  
Secção de voto n.º 29 a 48  
Secção de voto n.º 49 a 51  
Secção de voto n.º 52 a 54  
Secção de voto n.º 55 a 58  
Secção de voto n.º 59 a 60  
Secção de voto n.º 61 a 67

Escola Secundária de Cascais  
Escola Secundária de São João do Estoril  
Escola EB1 da Areia-Guincho  
Escola EB1 Aldeia de Juso  
Escola EB1 Professor Manuel Gaião – Polo A  
Escola EB1 Professor Manuel Gaião – Polo B  
Escola EB1 Raúl Lino

Cascais, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.



## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

### Edital DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS, Presidente da Câmara Municipal de Cascais faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL\*, que a assembleia de voto da freguesia de SÃO DOMINGOS DE RANA foi desdobrada em 54 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

|                            |                                                    |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Secção de voto n.º 1 a 4   | Escola Básica de São Domingos de Rana              |
| Secção de voto n.º 5 e 6   | Escola Básica António Torrado                      |
| Secção de voto n.º 7 a 9   | Grupo Recreativo e Dramático 1º de Maio de Tires   |
| Secção de voto n.º 10 a 13 | Escola Básica Padre Andrade                        |
| Secção de voto n.º 14 e 15 | Grupo de Instrução Musical e Desportivo da Abóboda |
| Secção de voto n.º 16 e 17 | Escola Básica de Caparide                          |
| Secção de voto n.º 18 e 19 | Salão Paroquial de Caparide                        |
| Secção de voto n.º 20 e 21 | Escola Básica de Trajouce                          |
| Secção de voto n.º 22 e 23 | Grupo Musical e Desportivo 9 de Abril de Trajouce  |
| Secção de voto n.º 24 e 25 | Escola Básica de Talaíde                           |
| Secção de voto n.º 26 a 32 | Saint Dominic's International School               |
| Secção de voto n.º 33 a 40 | Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo         |
| Secção de voto n.º 41      | Clube Desportivo do Arneiro                        |
| Secção de voto n.º 42      | 1ª. Companhia de Guias de São Domingos de Rana     |
| Secção de voto n.º 43 a 47 | Escola Secundária Fernando Lopes Graça             |
| Secção de voto n.º 48 a 50 | Escola Básica do Bairro Conde Monte Real           |
| Secção de voto n.º 51 a 54 | Escola Secundária Frei Gonçalo de Azevedo          |

Cascais, 03 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-4